



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 002/2023

Estabelece o horário de expediente forese do Fórum de Maracanaú-CE no dia 16 de maio de 2023, em razão de realização de serviço de dedetização.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, JUIZ DO TRABALHO E DIRETOR DO FÓRUM DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Apoio Administrativo do TRT 7ª Região, para a desocupação do prédio para fins de realização de serviço semestral de dedetização;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense do Fórum de Maracanaú, no dia 16 de maio de 2023, encerar-se-á às 14h30min.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 03 de maio de 2023

MATEUS MIRANDA DE MORAES

Juiz do Trabalho

02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Diretor do Fórum de Maracanaú-CE